
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 027/2023/GAB/SEMFAZ**

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Convênio nº 563/PGE-2022-FUPEN/RO, referente aos serviços executados por Reeducandos à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme Processo nº 06.11080-000/2022.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a “*Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Convênio nº 563/PGE-2022 – FUPEN/RO, referente aos serviços executados por Reeducandos à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme Processo administrativo nº 06.11080-000/2022*”.

- I. Ilson Galdino da Luz, cadastro nº 880130 (Gestor);
- II. Carme Gonçalves Fernandes, cadastro nº 1000458 (Fiscal);
- III. Hélen Caroline Anízio Souza, cadastro nº 274621 (Fiscal).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de Janeiro de 2023.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:38BC4E2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2023. Edição 3389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>